



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 129/2020 – SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 41, de 16 de junho de 2020, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 102, de 24 de junho de 2020, Termo de Adesão 2ª edição de 2020, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Segunda Chamada relacionados no ANEXO I para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2020, por meio do SISU** para entrega da **documentação online no período de 07 a 13 de outubro do ano de 2020**, através do e-mail das Secretarias de Cursos do seu respectivo Campus, conforme disposto abaixo e entrega de **documentação presencial** em período e horários a serem definidos e divulgados pela Instituição.

I - SGC – Campus Universitário de Vitória da Conquista;

Email: **matriculadigitalvca@uesb.edu.br**

II - SSCJQ – Campus Universitário de Jequié;

Email: **matriculadigitaljqe@uesb.edu.br**

III - SSCIT – Campus Universitário de Itapetinga;

Email: **matriculadigitalita@uesb.edu.br**

Parágrafo Único – Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

Art. 2º- A matrícula para os candidatos aprovados em 2ª chamada pelo Sisu será realizada em 2 (duas) Etapas obrigatórias:

§ 1º Primeira Etapa: Entrega de documentação online - O candidato deverá enviar toda documentação exigida, **de forma legível, em PDF único**, do seu e-mail



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

pessoal para o email do seu respectivo Campus, em uma única mensagem de e-mail, para os endereços dispostos no Art 1º deste Edital no período supracitado.

§ 2º Segunda Etapa: Matrícula Presencial - O candidato Pré -Selecionado na Primeira Etapa deverá apresentar original e cópia de toda documentação exigida neste Edital, em dias e horários a serem estabelecidos e divulgados por esta Instituição.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado, durante as etapas mencionadas neste Edital:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);

- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º- A Uesb divulgará , no Site oficial da UESB a relação dos candidatos Pré-Selecionados que enviarem toda a documentação online nos dias e horários estabelecidos neste Edital e atenderem aos requisitos exigidos deste, bem como relação dos candidatos indeferidos (documentação pendente).

§ 2º- O candidato que tiver sua solicitação de matrícula online indeferida, poderá interpor recurso no prazo de até dois dias úteis, através do formulário (ANEXO VI), contados a partir da divulgação da relação de matrículas indeferidas para os respectivos endereços de emails das Secretarias de Cursos dispostos no art. 1º deste Edital, conforme Curso e Campus. A UESB divulgará, em até dez dias úteis depois do prazo final para interposição de recursos, o resultado.

§ 3º - **Na Segunda Etapa**, toda a documentação enviada online, deverá ser apresentada **original e cópia** pelo candidato Pré- selecionado ou por seu Procurador devidamente constituído, à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, para fins de homologação e confirmação da sua matrícula, em dias e horários a serem divulgados posteriormente pela Instituição.

§ 4º - O candidato Pré-Selecionado que não comparecer para entrega de documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, sob perda da respectiva vaga.

§ 5º - **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, durante as etapas mencionadas no Art. 2º deste Edital, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

§ 6º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, nas respectivas etapas mencionadas no Art. 2º deste Edital, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 7º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus durante as etapas de matrícula deste Edital.

§ 8º – Todos os campos dos formulários ANEXOS a este Edital deverão estar devidamente preenchidos pelo candidato.

§ 9º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 10º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória.

Art. 4º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO II, e apresentá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante as etapas da matrícula mencionadas neste Edital.

Art. 5º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito,



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art 6º- É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como as normas que regem este Edital.

Art. 7º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital, não estando apto (a) para a Segunda Etapa de Matrícula.

Art. 8º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 9º - Concluída a Primeira Etapa da matrícula dos convocados em Segunda chamada do SISU a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias com a convocação dos subsequentes classificados para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 10º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a **MATRÍCULA** será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 11º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA UESB



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO I DO EDITAL Nº 129/ 2020
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO – Vespertino – Bacharelado

Ampla concorrência

ISABEL BIANCA LIMA CUNHA 2032513005
ITAMAR FRANCISCO ROCHA JUNIOR 1428306153
JADE MARA QUEIROZ DA SILVA 2033704653
JOAO VICTOR NOLASCO MOREIRA 1545828083
MARIA EDUARDA REBOUCAS AGUIAR 22628456
MIZZURY FREIRE PAIVA JUMONJI 2057304426
NAARA DIAS DE BRITO 1641565934

Cota Étnico-racial

ANDRESSA SODRE DOS SANTOS 2117188311
CAIO HENRIQUE SOUSA SILVA 1618837290
GABRIEL ALMEIDA NARDE 2001391005
GABRIEL TIERRY RIBAS LIMA 2095182863
LUCAS ALBERTO ROCHA OLIVEIRA LIMA 1493797301
RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA 1433303140
STEPHANE OLIVEIRA PEREIRA 19497978

Cota Social

ELIDE TAMIRES DOS SANTOS SOUZA 1596244950
HANNA BRITO SILVA 2129496830

AGRONOMIA – Integral – Bacharelado

Ampla concorrência

ALDO OLIVEIRA FERRAZ DE ARAUJO 969693850
BRUNO RIBAS SILVA 2027841776
CRISTIANO DE JESUS LIMA 2284338194
JEROSMIRO RIBEIRO SILVA PEREIRA 18626470
LAIANE ALMEIDA COSTA 1666062782
MAURICIO PABLO SOUZA CASTRO 940843439
VINICIO MESSIAS ALMEIDA COSTA 1666062430

Cota Étnico-racial

LUCAS DA ROCHA BRITO 2217766139
PAULO JUAN RIBEIRO SILVEIRA 1594827478
POLIANA DE JESUS DA SILVA 2197438786
RUTH STEFANNY SILVA SANTOS MG-18836066



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Social

AMANDA VIEIRA BRITO 2162432463

JOAO BATISTA ROCHA NETO 1661585264

RONILDO DIOGO FREIRE BATISTA MG20782242

CIÊNCIAS SOCIAIS – Matutino – Licenciatura

Ampla concorrência

AMANDA SOUZA SANTOS 1599988674

ANA FLAVIA RIBAS TEIXEIRA 2027850503

BRENDA DE OLIVEIRA SANTOS 20.736.787-69

CAMILA PEREIRA RIOS 1623521408

MARINA ESTHER FONSECA SANTANA 2081184621

MILENA AZEVEDO RODRIGUES 1657705110

TAMIRES ALMEIDA BARROSO MG-22.401.940

VICTORIA EMILLE CASTRO CARNEIRO 505143136

Cota Étnico-racial

ANTONIO DE BRITO SILVA JUNIOR 2199710726

FERNANDA DE JESUS SOUZA 21.250.841-55

IASMIN ANDRADE BRITO RIBEIRO 1341963250

KHAUANDER ROCHA OLIVEIRA 55.284.117-1

RAILANDIA AMORIM MOREIRA 2210356997

SHIRLEI ROCHA SILVA 1680515756

Cota Social

GABRIELLE DAS NEVES SANTOS 1648258867

MARIA EDUARDA BRITO DA SILVA 1671586603

FERNANDA DOS SANTOS SILVA 2136583646

CINEMA E AUDIOVISUAL – Matutino – Bacharelado

Ampla concorrência

ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO 6965951

INGRID FONTES MALTA 2035533147

JULIANNE BORGES SILVA DE SOUZA 53.540.003-2

JULIO ERNANE NUNES LIMA 2210585759

LETICIA DE ARAUJO DA HORA 1616270306

LUIZA BEATRIZ DE ALMEIDA NOBRE 2300062569

MARCO AURELIO DA SILVA FUNCHAL 7109063557

THAIRINI ROBERTA MORENO ZANARDINI 2852225-7

VINICIUS CABRAL BRITO DE SOUZA 1414832451

VITOR CUNHA MIGUEL 3208612-ES



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Étnico-racial

ALEXSANDRA CORREIA SILVA 2169786708
ANA JULIA SILVA SANTOS 1623438500
CHRISTIANO DA SILVA TRIPOLI Mg-20-559-894
DYOVANA DANIELE TANCREDI DOS SANTOS 571789778
MICHELE LOPES AGUIAR 2104884764
SAMANTA MARA PRATES DA SILVA 1554055512

Cota Social

ARTUR ESTELITA SANTOS 1371478724
BEATRIZ ALESSANDRI ALBUQUERQUE 39240473-4
FELIPE OLIVEIRA PORTUGAL 1448901430

DIREITO – Matutino – Bacharelado

Ampla concorrência

ARYANE FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA 2169375902
EDUARDO FERNANDES MOURA 21.858.951-41
GABRIELA DE ARAUJO ROLO 1325859605
LUIS ANTONIO OLIVEIRA MENEZES 21.731.012-50
THIAGO BRITO CORDEIRO 1655591797

Cota Étnico-racial

ANA CAROLINA ARAUJO JUNQUEIRA 22.318.235-43
CLEBER VARGES FREITAS 1616246693
JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA 2170160655
JULLY CHAYRA SANTOS VIANA 1478909188
LUAN CERQUEIRA BRITO 2276531142

Cota Social

ANA CAROLINA OLIVEIRA ARAUJO 1727560919

FILOSOFIA – Noturno – Licenciatura

Ampla concorrência

ADRIANA DE JESUS GALVAO 1203178506
ANA CLARA SOUZA NOGUEIRA 1571440119
CARLA VITORIA SANTOS ARIFA 1556756640
IGOR FELIPE DA SILVA DE SOUZA mg18558463
ISABELLE ROCHA BELLO DE CARVALHO 20.612.391-45
MARCELA FERRAZ E SILVA 1140699644
NAUALLY SILVA LEITE 2240424400
SABRINA FAGUNDES DOS SANTOS 1580054226



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

THIAGO OLIVEIRA DA ROCHA 2240316357

Cota Étnico-racial

ALICE PIROPO SANTOS 2173384376
BEATRIZ SAMPAIO SANTOS 41829
GLEISSE JAMILLE DOS SANTOS FERREIRA 15071965 55
ISAC SANTOS MEIRA 2105578500
SAMARA MATA OLIVEIRA 21.213.611-97
TARINE OLIVEIRA DE SOUZA 2283486254
TATIARA DE OLIVEIRA ARCANJO 2216295213

Cota Social

JOSE CARLOS SILVA VIEIRA 2064032673
INACIO SANTOS DA ROCHA 1472484428

GEOGRAFIA – Noturno – Licenciatura

Ampla concorrência

CAIO CESAR SILVA QUEIROZ 1484010744
DAVID FREITAS DOS SANTOS 1612237165
GIRLENEY SANTOS ARAUJO 1319302653
JAYME ANDRADE DOS SANTOS NETO 2228079898
MAYANE BRENDA FERREIRA DE SANTANA 2030725706
MISAEEL LIMA LOBO 1653795611
TATIANA SILVA DOS SANTOS 2004463392
THAYRINE TEIXEIRA COELHO 1395770174
YASMIM RODRIGUES DOS SANTOS 6410161

Cota Étnico-racial

GUSTAVO CUNHA FARIAS 138830705
JOYCE SANTOS RODRIGUES 21.837.523-94
LIVIA ALMEIDA DA SILVA 1594004811
LUCAS DOS SANTOS DO CARMO 39979802
MAYCON FARIA ROCHA 2156709491

Cota Social

CAIO CRISTIAN JATOBA FERREIRA 52.939.436-4
CARLA CRISTIANE OLIVEIRA BARBOSA 2267103001

HISTÓRIA – Vespertino – Licenciatura

Ampla concorrência

EDUARDA SOUZA MARQUES 22851025
JULIA MACEDO GALVAO DE CARVALHO 15.790.442-39



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

LAIS MELO DE OLIVEIRA 1515741036
SAMYA GONCALVES 21650068
TAMIRES MARINHO COQUEIRO 16111247 19

Cota Étnico-racial

LETICIA SILVA DA HORA 16553235 12
SILVANI FERREIRA SANTOS 170887715
VICTORIA SILVA MENDES 2315565278
DEBORA PEREIRA SANTOS 2031366084

Cota Social

ISABELA KELLER SANTOS COSTA 1632914700
JOAO ARTHUR PEREIRA ROCHA 2143610718

**LETRAS VERNÁCULAS - PORTUGUÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS - Vespertino –
Licenciatura**

Ampla concorrência

ANA PAULA FERNANDES CAIRES 2094026208
LAYLA DE JESUS AMORIM 1612215998
MICHAEL OLIVEIRA QUEIROZ 1637682602
PEDRO DE DUVE NAZARETH SOUZA 14.438.075-75

Cota Étnico-racial

BIANCA CRUZ FERREIRA 1648034837
BRENDA SALES OLIVEIRA 19291455
MARIA ISABEL DE JESUS SOUZA RIBEIRO 20.879.201-50

Cota Social

GABRIELA SANTOS BARROS 1592946062
MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA SALES 2109624701

MEDICINA - Integral – Bacharelado

Ampla concorrência

GIOVANNA FERREIRA DE OLIVEIRA 3310118

Cota Étnico-racial

ERIKA FERNANDA FELIX FEITOSA 8550193
JOSE LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO 1466377631

Cota Social

ARTHUR MENDES DE ASSIS MARTINS VIEIRA 17272229



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PEDAGOGIA - Noturno – Licenciatura

Ampla concorrência

ALINE DE JESUS SANTOS 1458104028
BIANCA CHAGAS SILVA 2037413742
DAIANE SILVA AMARAL 1321200897
FABRICIA SILVA OLIVEIRA 1613100019
HELOIZA NERY DUTRA OLIVEIRA 1671956389
HERCULES RODRIGUES SANTOS 140012201
STEPHANY BRITO SOUZA 2062746539
VANNESSA GUIMARAES AMORIM 1501841157

Cota Étnico-racial

ANA PAULA COELHO GONCALVES 1575576422
ERICA MEIRA SANTOS 1666066265
LARISSA DE OLIVEIRA COELHO 212677723
MARCIELY SILVA DOS SANTOS 21.992.786-38

Cota Social

ISANA DE OLIVEIRA REIS 2107990999
LUCIANA SANTOS PEREIRA 1315929120
MARIA LUIZA ANDRADE DE SOUZA 1457673371

PSICOLOGIA - Integral – Bacharelado

Ampla concorrência

ARTHUR BONFIM CARMO 2019813947
ISABELLA PEREIRA MORAIS 14.009.052-57
JULIA REBECA OLIVEIRA BULHOSA CERQUEIRA 1443884561
LETICIA ALVES SANTOS 2027327703
LUIS FILIPE OLIVEIRA FERRAZ 1655247239
MOANY ARIELLY SOUZA BRITO 1470016842

Cota Étnico-racial

LUDIMILA TEIXEIRA DAMACENA 1650063407

Cota Social

ANA CAROLINA OLIVEIRA PIRES 2102746542
THAYASSE OLIVEIRA SENA 1502678195



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL

Ampla concorrência

ALICE FERRAZ DE JESUS 2026994390
ANNA LUISA SANTOS CAMPOS 1573904708
IARA KALINNE MARQUES LOPES 1431315591
LARISSA MAGALHAES BISPO SABA 1528246420
LAURA OLIVIA DOURADO CARNEIRO 1660114799
LUCAS MENDES DA INCENCAO 39239960x
ROBERTA JACKELINE VASCONCELOS ALVES 15053462 07

Cota Étnico-racial

LAIS PESSOA SOUZA 2077963271
MARIA GABRIELLY RODRIGUES VIANA SANTOS 17097762
NAVILA ELEN VILAS BOAS TEIXEIRA 577285968

Cota Social

KAIQUE BRAZIL D EMIDIO 15.703.829-72
RAFAELLA FELIX DE MATOS SOARES 1583374507

FARMÁCIA - BACHARELADO – INTEGRAL

Ampla concorrência

ANA CAROLINE MENDES NOGUEIRA DE OLIVEIRA 1447009304
BARBARA ALVES LEAL 1579036309
BRENDA MELISSA ARAUJO GRANGER 16.054.683-47
IGOR SILVA SANTOS 1482688891
LUANA FERNANDES BRITO REBOUCAS SILVA 2032916037
LUISA PEREIRA DOS SANTOS 22.209.978-04
MALU TEREZA SANTOS PIRES JANDIROBA 1420778366
NAARA DE OLIVEIRA LIMA 20.518.196-10
RAYANE RODRIGUES DA CRUZ 1362323454

Cota Étnico-racial

ELIS REGINA SILVA SANTOS 36548376
GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA TELES 2008184579
ISADORA CRISTINA DOS SANTOS LIMA 1578020514
JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS 1538098172
JOEMERSON MOURA DE JESUS 20.842.860-77
PEDRO EDSON MOREIRA CORREIA 2064926267
WERBER GUILHERME MENDES E PEREIRA 1432564404



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Social

ALLESSON NEVES AMARAL 2170997423

NAIARA CARDOSO FARIAS DOS SANTOS 1411164121

FISIOTERAPIA - BACHARELADO – INTEGRAL

Ampla concorrência

ANA PAULA BARBOSA NASCIMENTO 1492402524

LARA ROCHA SANTOS 2027413383

LETICIA DA FONSECA SILVA BELEZA 6907255

MARIA EDUARDA SANTOS SANTANA 1655527002

NIEVILY SANTOS DE CARVALHO 2204116203

VITOR FARIA LINS 1219745

Cota Étnico-racial

PAMELLA SILVA PEREIRA 1618449443

VITOR ARAGAO MOREIRA 1619487586

Cota Social

MANOELA LIMA MACEDO 385882828

LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA – MATUTINO

Ampla concorrência

ANA PAULA SILVA FERREIRA 21.778.865-38

EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA 1646777395

ELEN GABRIELE MENDES AVELINO 2301630331

FELIPE SANTANA AMORIM 1556576820

IAN VICTTOR SOUZA SILVA 2047438934

KAREN MOREIRA DOS SANTOS 1524330825

MONICA MAGALHAES HOHLENWEGER CHAVES 980510406

VICTTOR BOAZ SILVA SANTOS 1597809934

Cota Étnico-racial

ANA CLARA SOUSA DO NASCIMENTO 22.337.689-22

BRENDA SOUZA DE OLIVEIRA 1279412666

DENISE MEDREIROS REIS 2147362107

JAMESSON ALMEIDA DOS SANTOS 1585304549

JOSE RICARDO FERREIRA CAVALCANTE 506819255

MARIA CAROLINE DE JESUS RAMOS 2147846813

ROSIMEIRE SOUZA LAGO 65363836



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Social

ALANA LISBOA SANTOS 704724605

SAMANTA SILVA CARVALHO 2238068112

MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO

Ampla concorrência

ANA LUIZA FAGUNDES AMORIM 22.207.583-03

DANIEL ELIAS ALVES FRANCA 1303729784

GUILHERME AGUIAR SANTANA 1686001100

IAN SILVA MELLO 15.207.723-51

LUCAS NASCIMENTO MOREIRA 2059014760

RILARY GABRIEL SANTOS OLIVEIRA 1610288106

VANESSA TAMARA DOS SANTOS SILVA 1630247669

Cota Étnico-racial

DANILO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS 2186363186

ERIANE MOREIRA SANTOS 2216988502

FABRICIO BARBOSA DA SILVA 2147075124

FRANKLIN BRUNO DA SILVA TELES 16.220.091-93

LUDMILA CASTRO DA CRUZ 1532921136

LUIS GUSTAVO SOUZA SANTOS 1668708620

SILAS MARINHO LOPES 2129449166

Cota Social

NALANDA RIBEIRO SOUZA 20.256.595-55

WILDNEY SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR 1406936456

ODONTOLOGIA - BACHARELADO - INTEGRAL

Ampla concorrência

VANESSA DA SILVA LIMA ALVES 3.473.047-8

Cota Étnico-racial

CYNTIA SANTOS FERREIRA LEAL 2065320834

Cota Social

BRUNA KAREN DE MATOS SILVA 21700055940

LARA LESSA ARAUJO 1433583755

PEDAGOGIA - LICENCIATURA – NOTURNO

Ampla concorrência

ANA BEATRIZ ANDRADE GUIMARAES 20.795.318-08



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

CLEDIANE MACHADO DOS SANTOS 1442044284

DEBORA SILVA SANTOS 2005317861

JULIA GABRIELA SANTANA MEIRA 1293378542

MAIANE SANTOS NASCIMENTO 20.602.072-40

MARIA VITORIA QUEIROZ SANTOS 1613838158

NAIANE OLIVEIRA SANTOS 1401986013

PAULO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA 1527158608

REBECA SOUZA DA SILVA 1570384673

Cota Étnico-racial

RAVI DAMACENO DO PRADO 2245836030

Cota Social

JAMILE VIEIRA DOS SANTOS 20.403.774-33

QUÍMICA - BACHARELADO – INTEGRAL

Ampla concorrência

CAMILA CRISTINA RAMOS SILVA MG22877082

ELOISA VITORIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS 2142396755

SCARLATY DA SILVA SANTOS 387543946

TALLYS BISPO MEIRA 2165664365

Cota Étnico-racial

GILVANIA SANTOS DE OLIVEIRA 2175391655

MARIA EDUARDA BORGES SILVA 2098696159

MARTIELY SOUZA DOS SANTOS 2102272656

Cota Social

JONATAS ALVES DOS ANJOS 1673259731

CAMPUS ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL

Ampla concorrência

JULYANA SOUZA ALMEIDA 1455119369

MARIA CLARA BARBOSA SOTERO 1539097498

PABLO AUGUSTO GULHOES DA SILVA 13894995-61

SIMARA DE JESUS SANTOS 2106683421

Cota Étnico-racial

ALVARO SANTOS FARIAS 1660467101



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Social

STEFANY SILVA DUARTE 36046094

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO

Ampla concorrência

AMANDA AGUIAR GOMES SILVA 2204394432

BRENDA DIAS PORTO 2219558797

CLEITON SILVA SANTOS 1417097663

LUAN CRISTIAN JOSE NASCIMENTO SILVA 3618/0041

NAIRA CARVALHO DOS SANTOS 20.212.281-69

Cota Étnico-racial

FERNANDA MARIA OLIVEIRA SANTOS 1550255975

GUSTAVO QUEIROZ DE ARAUJO 2153156121

VALTER SOUZA LISBOA JUNIOR 2212264860

Cota Social

GABRIEL FREIRE BALBINO DE ALENCAR 1259312550

MAYARA PEREIRA GOMES 2009256794

PEDAGOGIA - LICENCIATURA - MATUTINO

Ampla concorrência

BIANCA SANTOS LOPES 2194903763

DANDARA MIRANDA MENEZES 20.647.374-56

ISABELA DE ANDRADE BORBA 1677297646

LARA VARBRINE SANCHES PAIVA LIMA 2280956896

RONALD BERNARDO DE LIMA 10066038

Cota Étnico-racial

KEILA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS 1644119501

LARISSA PIRES BARBOSA SANTOS 1655354582

MARIA VITORIA BARBOSA RODRIGUES 1539436373

MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA 1378434293

Cota Social

DANIEL SILVA SANTOS OLIVEIRA 2185834355

ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL

Ampla concorrência

ANA ANISIA SOUSA BRITO 1580318495



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

AUGUSTO SALES CARVALHO VIANA 1547076437

CAMILA CHAVES LOPES 2231976021

HERMES LOPES SANTOS 2268237923

JOAO VITOR FERREIRA LESSA 2104716624

MAIANA SOUZA BONFIM 1689284501

Cota Étnico-racial

LUIZA GABRIELA DE JESUS SILVA 1654105660

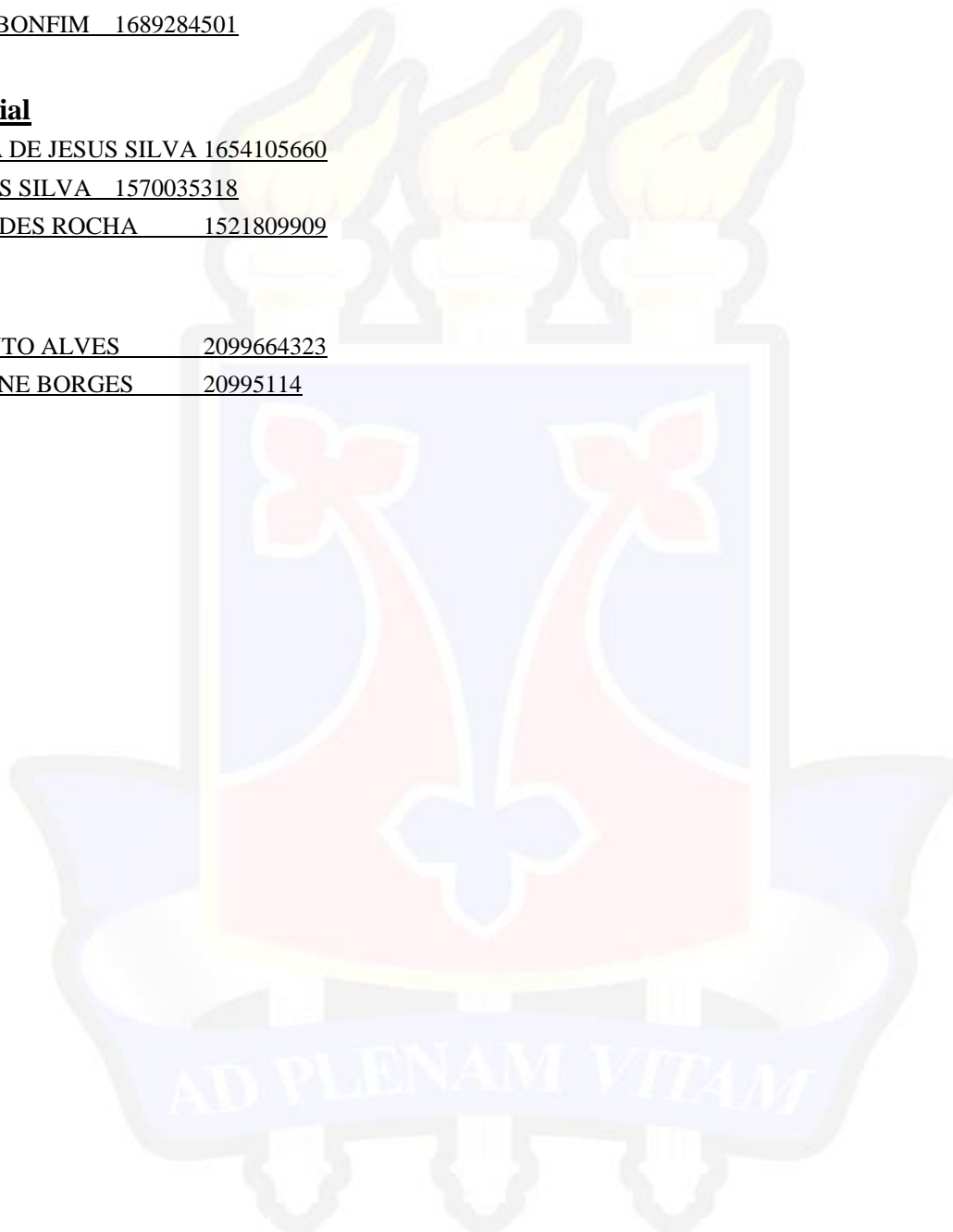
NADIANE SANTOS SILVA 1570035318

NATALIA FAGUNDES ROCHA 1521809909

Cota Social

JULIA NASCIMENTO ALVES 2099664323

MARINA STEFANNE BORGES 20995114



**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**ANEXO II DO EDITAL Nº 129/ 2020****MATRÍCULA - Dados Pessoais**

Nome do aluno:						FOTO 3X4
Nome social do aluno:						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº RG (Identidade)		Data de Expedição do RG		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do aluno		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado	País/ Nacionalidade
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar		
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado		
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:				
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:	E-mail(obrigatório pessoal, mesmo e-mail do envio de documentação)			

Endereço de Moradia

CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).				
Nº	Bairro	Estado	Cidade	Telefone	

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:	Turno:	Período Letivo	Forma de ingresso
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social () Quilombola () Indígena () Pessoa com deficiência		

Dados do Ensino Médio

Nível: MÉDIO	Tipo	Ano de conclusão
Nome da Escola		Cidade /Estado

DECLARO estar ciente do Edital Nº 129/ 2020, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONEPE Nº 37/2008, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Local e data: _____/_____/_____.
Assinatura do Requerente/convocado _____

ANEXO III DO EDITAL Nº 129/2020

**DECLARAÇÃO
DE NÃO ACUMULAÇÃO**

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº, _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, do _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO IV DO EDITAL Nº 129/2020 AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº, _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local e data: _____ - _____ / _____ / _____

Assinatura

AD PLENAM VITAM



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO V DO EDITAL Nº 129/2020 AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local e data: _____ - _____ / _____ / _____

Assinatura

AD PLENAM VITAM



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 129/2020
SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Nome do requerente:		
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc.):	Nº:	Bairro:
Cidade:	Telefone:	e-mail: (Obrigatório para notificações)

Vem requerer

Recurso;

a órgão competente desta Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, quanto ao que foi decidido, conforme publicação do indeferimento de matrícula online na data de ____/____/____, com relação ao seu pedido contido no Requerimento de _____ diante da seguinte justificativa:

Local e data: _____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Requerente: _____